



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 238/06

DE 27 DE JUNHO DE 2006.

*Autoriza Convênio entre o  
Município de Alcinópolis e o  
Instituto de Assistência ao Futebol  
Brasileiro – IAFB.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o estabelecimento de Convênio o Município de Alcinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro – IAFB, nos termos da minuta do convênio em anexo.

**Art. 2º** - O presente convênio tem por finalidade a iniciação da prática desportiva de futebol, no aprendizado da cultura e conhecimentos gerais e de moral e cívica para crianças e adolescentes residentes na cidade, em área cedida pelo Município, especialmente destinada para este fim, enquanto da vigência do convênio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da edição desta lei correrão à conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2006.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal